



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DE BREJÃO- FUPREB, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua José Inácio dos Santos, 21 – Centro, Brejão/PE.

RECONHECE e RATIFICA com fundamento no Art. 74, III, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **003/2025 – Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **002/2025**.

Objeto. **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e resolutiva, especializada em Direito Previdenciário, para acompanhamento de processos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas de interesse do Fundo de Previdência Municipal de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.**

Em favor da Empresa credenciada: **RENATO CURVELO ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 19.086, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.601.028/0001-38**, com sede Rua Sete de Setembro, n. 139, Bairro: Centro, Bom Conselho, Pernambuco, CEP: 55.330-000. Representada pelo Sr. **Dr. RENATO VASCONCELOS CURVELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 19.086, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.413.***-00, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, n. 385, Centro, Bom Conselho, Estado de Pernambuco, CEP: 55.330-000.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 08 de janeiro de 2025.


AMILSON DE CARVALHO TEMOTEO
Presidente





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



CERTIDÃO

ANILSON DE CARVALHO TEMOTEO, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025**, tendo como Objeto: **Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e resolutiva, especializada em Direito Previdenciário, para acompanhamento de processos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas de interesse do Fundo de Previdência Municipal de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PERNAMBUCO, em 08 de janeiro de 2025.


ANILSON DE CARVALHO TEMOTEO
Presidente



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUMPREB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**



O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DE BREJÃO- FUPREB, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.387/0001-74, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua José Inácio dos Santos, 21 – Centro, Brejão/PE.

RECONHECE e RATIFICA com fundamento no Art. 74, III, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **003/2025 – Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **002/2025**.

Objeto. **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e resolutive, especializada em Direito Previdenciário, para acompanhamento de processos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas de interesse do Fundo de Previdência Municipal de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.**

Em favor da Empresa credenciada: **RENATO CURVELO ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 19.086, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.601.028/0001-38**, com sede Rua Sete de Setembro, n. 139, Bairro: Centro, Bom Conselho, Pernambuco, CEP: 55.330-000. Representada pelo Sr. **Dr. RENATO VASCONCELOS CURVELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 19.086, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.413.***-00, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, n. 385, Centro, Bom Conselho, Estado de Pernambuco, CEP: 55.330-000.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 08 de janeiro de 2025.

ANILSON DE CARVALHO TEMOTE
Presidente

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:AE01DD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/11/2025. Edição 3969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

